



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 736 /2021, de 27 de outubro de 2021.

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, referente ao Dia do Servidor Público, para 1º de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CEARÁ, Vicente de Paulo Albuquerque, após consultar o Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021 (quinta feira) é ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, referente ao Dia do Servidor Público, para 1º de novembro de 2021 e o Município expediu no mesmo sentido Decreto nº 2.779, de 22 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre o Ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral alusivo ao dia do servidor público, na forma que indica";

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro vindouro (terça feira) é feriado nacional, alusivo ao dia de finados, o presidente da Câmara após consultar o plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, referente ao Dia do Servidor Público, para 1º de novembro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, em 27 de outubro de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE